

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA 015/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para atender a demanda diária dos servidores ao desenvolver atividades cotidianas junto ao expediente da Câmara municipal, atendendo tanto aos servidores quanto aos membros do poder legislativo municipal.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que AGENCIA UP-JORDANIA GOMES DA SILVA-CNPJ: 49.079.867/0001-73, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 20 de março 2023.

Fabio Fidele Ferreira
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 01863854

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2023. EDIÇÃO 1617. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>